



Tamarana-PR, 19 de fevereiro de 2024

H.E. António Guterres - Secretário Geral das Nações Unidas

Nova York, NY10017 - EUA

Caro Sr. Secretário Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a TAMARANA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 15.329.878/0001-42 - “**Tamarana Tecnologia**” apoia os Dez Princípios do Pacto Global da ONU em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses Dez Princípios.

Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus Dez Princípios parte da estratégia, da cultura e das operações cotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Tamarana Tecnologia fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral. Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos Dez Princípios. Apoiamos a prestação de contas pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global da ONU e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pela mais alta liderança de sua empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global da ONU e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus Dez Princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global da ONU.
- O preenchimento de um questionário online da Comunicação de Progresso, por meio do qual divulgaremos os esforços contínuos de nossa empresa em integrar os Dez Princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias, além de contribuir com os objetivos das Nações Unidas, em especial os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,


Edson Carlos Campos
Ger.Executivo de Operações e Mercado



Tamarana-PR, 19 de fevereiro de 2024

Declaração de Compromisso – Apoio Pacto Global da ONU

A empresa Tamarana Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA, - “Tamarana Tecnologia” – CNPJ 15.329.878/0001-42 tem em seus propósitos organizacionais a geração de emprego e renda, bem como qualidade de vida para colaboradores e comunidade, por meio de ações permanentes de investimento e desenvolvimento socioambiental.

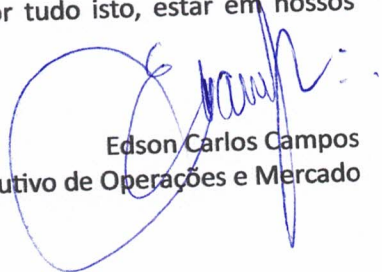
Pelo Projeto Desenvolve Tamarana, que virou Instituto Desenvolve Tamarana em Fevereiro/2024, nos seus 9 anos de existência, impactou mais de 15 mil pessoas, num município de aproximadamente 12 mil habitantes, contribuindo inclusive, com o aumento do IDH Local. Projeto este que foi premiado na Categoria ESG – Prêmio Ser Humano da ABRH-PR em 2023, em primeiro lugar, além do selo SESI – ODS.

É conhecida e premiada em diversas categorias ESG, sendo conhecida pelo seu diferencial e cuidado socioambiental bem como apoiadora de diversas instituições, ratificadas pelas ISOS 9001, 14001 e 45001. Possui diversos reconhecimentos sobre qualidade de vida no trabalho, como GPTW.

Através do processo de qualificação de fornecedores, além da qualidade dos insumos para produção, verificamos também documentações constitutivas e que atestem a conduta da empresa quanto a práticas sociais e de trabalho em conformidade com a legislação, desde respeito a normas, trabalho formal e contra trabalho escravo ou infantil.

Com o projeto de Cultura de Segurança Psicológica e Felicidade, garantimos a livre associação e acesso a negociação coletiva. Além disto, também por meio de controladoria e práticas de gestão, pactuamos da prática de *accountability* com fornecedores, clientes e entidades públicas, por meio de posturas corretas e não corrupção, propina ou extorsão.

Assim, ratificamos nossas atividades dentro dos dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. E não por mera declaração, mas por tudo isto, estar em nossos propósitos organizacionais e cultura, missão, visão e valores.


Edson Carlos Campos
Ger.Executivo de Operações e Mercado